



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO
REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Autoria: Deputada PAULA BELMONTE)

Excelentíssimos Senhores Deputados - membros da Comissão Parlamentar de Inquérito:

Requeiro, com amparo no inciso III, do §3º, do art. 68 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inc. II, do art. 81, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, REQUEIRO QUE sejam solicitadas as seguintes informações ao Abatedouro Seara Alimentos, em Samambaia/DF, a fim de melhor elucidar os fatos relativos à situação do Rio Melchior:

- - Apresentar o histórico de paralizações de tratamento e/ou lançamento de efluentes dos últimos cinco anos;
- - Informar qual espécie de bactéria pode ter contaminado o efluente do abatedouro gerando a coloração avermelhada na água, veiculada na matéria;
- - Informar se há monitoramento ambiental (contaminação) do subsolo e lençol freático e, caso positivo, encaminhar os relatórios de monitoramento dos últimos cinco anos.
- - Apresentar o processo detalhado de tratamento de efluentes realizado pelo abatedouro.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi instaurada para investigar a poluição do Rio Melchior, localizado no Distrito Federal e que faz a divisão geográfica entre as regiões administrativas de Ceilândia e Samambaia.

Visando subsidiar os trabalhos da CPI, foi aprovado o Requerimento 11/2025 – CPI Rio Melchior, que Requereu, a realização de Visita Técnica ao Abatedouro Seara Alimentos.

Durante a visita, foram levantadas algumas questões não claramente respondidas pela equipe técnica do abatedouro. Razão pela qual, faz-se necessário o encaminhamento desse Requerimento.

Assim, por acreditar que a transparência, a legalidade, a eficiência e a moralidade devem orientar toda a Administração Pública, e a fim de exercer plenamente as prerrogativas de fiscalização deste Poder Legislativo, rogo o auxílio dos nobres parlamentares desta Comissão Parlamentar de Inquérito no sentido de ser aprovado o presente Requerimento.

Sala das Comissões, em ...

Brasília, 25 de agosto de 2025

DEPUTADA PAULA BELMONTE



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Presidente**, em 25/08/2025, às 12:06, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2289966** Código CRC: **DEEFB25D**.

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5, 1º Andar, Sala 1.9– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8608
www.cl.df.gov.br - cpiriomelchior@cl.df.gov.br

00001-00033925/2025-75

2289966v2